



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 52, DE 23 DE JULHO DE 2025

Aprova o Parecer DPPG 70/2025, de 16 de julho de 2025, referente ao ressarcimento ao erário das bolsas de mestrado pagas, pelo CEFET-MG, ao discente João Antônio da Silva Neto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS em exercício, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando as informações e os documentos que constam no processo 23062.024743/2025-11, bem como o definido na 6ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025, realizada em 18 de julho de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Parecer DPPG 70/2025, de 16 de junho de 2025, referente ao ressarcimento ao erário das bolsas de mestrado pagas, pelo CEFET-MG, ao discente João Antônio da Silva Neto.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 15:44)
CLAUDIO TURANI VAZ
SUBCHEFE - SUBSTITUTO
CPPG (11.81.01)
Matrícula: 1812853

Processo Associado: 23062.024743/2025-11

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **5379132c9f**